



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 353, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

TRANSFERE 20(VINTE) HORAS A PROFESSORA MARLENE DE LIMA CORRÊA, DA EMEF. CAROLINA ANÁLIA MORAES SAIS PARA A EMEF. PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere 20(vinte) horas semanais, a professora MARLENE DE LIMA CORRÊA, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carolina Anália Moraes Sais para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, a partir de 01 de agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 01 de agosto de 2019.


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito


Liandra A. Vieira Schiavon
Sec. Adj. de Administração
Port. nº 353/2019
Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração